

até o marco M-369, de coordenada N = 9.903.365,67m e E = 213.925,14m; 48,26 m e azimute plano 229°23'41" até o marco M-370, de coordenada N = 9.903.334,26m e E = 213.888,50m; 3,80 m e azimute plano 231°37'22" até o marco M-371, de coordenada N = 9.903.331,90m e E = 213.885,52m; 93,44 m e azimute plano 231°36'51" até o marco M-372, de coordenada N = 9.903.273,88m e E = 213.812,28m; 6,65 m e azimute plano 231°35'45" até o marco M-373, de coordenada N = 9.903.269,75m e E = 213.807,07m; 89,59 m e azimute plano 231°14'22" até o marco M-374, de coordenada N = 9.903.213,66m e E = 213.737,21m; 6,37 m e azimute plano 231°26'19" até o marco M-375, de coordenada N = 9.903.209,69m e E = 213.732,23m; 80,20 m e azimute plano 231°26'58" até o marco M-376, de coordenada N = 9.903.159,71m e E = 213.669,51m; 39,51 m e azimute plano 232°07'25" até o marco M-377, de coordenada N = 9.903.135,45m e E = 213.638,32m; 3,25 m e azimute plano 232°00'05" até o marco M-378, de coordenada N = 9.903.133,45m e E = 213.635,76m; 5,40 m e azimute plano 232°13'05" até o marco M-379, de coordenada N = 9.903.130,14m e E = 213.631,49m; 15,72 m e azimute plano 233°49'21" até o marco M-380, de coordenada N = 9.903.120,86m e E = 213.618,80m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2020) entre Maracanã e Magalhães Barata, com a seguinte distância 119,47 m e azimute plano 1°37'34" até o marco M-381, de coordenada N = 9.903.240,28m e E = 213.622,19m; 32,15 m e azimute plano 1°37'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.903.272,42m e E = 213.623,10m; 141,23 m e azimute plano 1°37'23" até o marco M-383, de coordenada N = 9.903.413,59m e E = 213.627,10m; 56,37 m e azimute plano 1°37'35" até o marco M-384, de coordenada N = 9.903.469,94m e E = 213.628,70m; 63,23 m e azimute plano 1°37'20" até o marco M-385, de coordenada N = 9.903.533,14m e E = 213.630,49m; 78,12 m e azimute plano 13°28'20" até o marco M-386, de coordenada N = 9.903.609,11m e E = 213.648,69m; 32,26 m e azimute plano 13°27'48" até o marco M-387, de coordenada N = 9.903.640,48m e E = 213.656,20m; 97,19 m e azimute plano 13°28'12" até o marco M-388, de coordenada N = 9.903.735,00m e E = 213.678,84m; 71,79 m e azimute plano 40°57'41" até o marco M-389, de coordenada N = 9.903.789,21m e E = 213.725,90m; 21,94 m e azimute plano 31°34'55" até o marco M-390, de coordenada N = 9.903.807,90m e E = 213.737,39m; 5,59 m e azimute plano 40°56'06" até o marco M-391, de coordenada N = 9.903.812,12m e E = 213.741,05m; 88,12 m e azimute plano 40°54'16" até o marco M-392, de coordenada N = 9.903.878,72m e E = 213.798,75m; 19,55 m e azimute plano 40°53'37" até o marco M-393, de coordenada N = 9.903.893,50m e E = 213.811,55m; 50,57 m e azimute plano 56°32'33" até o marco M-394, de coordenada N = 9.903.921,38m e E = 213.853,74m; 64,58 m e azimute plano 56°32'20" até o marco M-395, de coordenada N = 9.903.956,99m e E = 213.907,62m; 70,25 m e azimute plano 56°32'35" até o marco M-396, de coordenada N = 9.903.995,72m e E = 213.966,23m; 50,99 m e azimute plano 56°32'37" até o marco M-397, de coordenada N = 9.904.023,83m e E = 214.008,77m; 68,46 m e azimute plano 61°37'10" até o marco M-398, de coordenada N = 9.904.056,37m e E = 214.069,00m; 33,48 m e azimute plano 61°37'43" até o marco M-399, de coordenada N = 9.904.072,28m e E = 214.098,46m; 124,83 m e azimute plano 61°37'20" até o marco M-400, de coordenada N = 9.904.131,61m e E = 214.208,29m; 67,14 m e azimute plano 61°37'18" até o marco M-401, de coordenada N = 9.904.163,52m e E = 214.267,36m; 6,18 m e azimute plano 61°36'41" até o marco M-402, de coordenada N = 9.904.166,46m e E = 214.272,80m; 58,56 m e azimute plano 61°37'23" até o marco M-403, de coordenada N = 9.904.194,29m e E = 214.324,32m; 37,46 m e azimute plano 63°55'14" até o marco M-404, de coordenada N = 9.904.210,76m e E = 214.357,97m; 8,08 m e azimute plano 61°28'08" até o marco M-405, de coordenada N = 9.904.214,62m e E = 214.365,07m; 69,42 m e azimute plano 61°29'49" até o marco M-406, de coordenada N = 9.904.247,75m e E = 214.426,08m; 3,98 m e azimute plano 61°30'16" até o marco M-407, de coordenada N = 9.904.249,65m e E = 214.429,58m; 206,67 m e azimute plano 61°29'53" até o marco M-408, de coordenada N = 9.904.348,27m e E = 214.611,20m; 198,40 m e azimute plano 61°29'46" até o marco M-409, de coordenada N = 9.904.442,95m e E = 214.785,55m; 218,05 m e azimute plano 61°29'44" até o marco M-410, de coordenada N = 9.904.547,01m e E = 214.977,17m; 67,25 m e azimute plano 61°29'56" até o marco M-411, de coordenada N = 9.904.579,10m e E = 215.036,27m; 171,47 m e azimute plano 53°16'38" até o marco M-412, de coordenada N = 9.904.681,63m e E = 215.173,71m; 59,97 m e azimute plano 26°10'19" até o marco M-413, de coordenada N = 9.904.735,45m e E = 215.200,16m; 59,79 m e azimute plano 26°10'46" até o marco M-414, de coordenada N = 9.904.789,11m e E = 215.226,54m; 73,91 m e azimute plano 26°10'49" até o marco M-415, de coordenada N = 9.904.855,44m e E = 215.259,15m; 127,81 m e azimute plano 5°39'43" até o marco M-416, de coordenada N = 9.904.982,63m e E = 215.271,76m; 42,04 m e azimute plano 335°13'16" até o marco M-417, de coordenada N = 9.905.020,80m e E = 215.254,14m; 49,02 m e azimute plano 335°13'03" até o marco M-418, de coordenada N = 9.905.065,31m e E = 215.233,59m; 33,21 m e azimute plano 335°12'07" até o marco M-419, de coordenada N = 9.905.095,46m e E = 215.219,66m; 172,52 m e azimute plano 320°44'22" até o marco M-420, de coordenada N = 9.905.229,04m e E = 215.110,48m; 11,11 m e azimute plano 303°06'14" até o marco M-421, de coordenada N = 9.905.235,11m e E = 215.101,17m; 97,55 m e azimute plano 303°07'59" até o marco M-422, de coordenada N = 9.905.288,43m e E = 215.019,48m; 122,30 m e azimute plano 303°07'29" até o marco M-423, de coordenada N = 9.905.355,26m e E = 214.917,06m; 237,12 m e azimute plano 307°19'34" até o marco M-424, de coordenada N = 9.905.499,04m e E = 214.728,50m; 72,64 m e azimute plano 307°19'10" até o marco M-425, de coordenada N = 9.905.543,08m e E = 214.670,73m; 118,57 m e azimute plano 307°19'23" até o marco M-426, de coordenada N = 9.905.614,97m e E = 214.576,44m; 191,09 m e azimute plano 310°31'49" até o marco M-427, de coordenada N = 9.905.739,15m e E = 214.431,20m; 129,97 m e azimute plano 310°31'43" até o marco M-428, de coordenada N = 9.905.823,61m e E = 214.332,41m; 24,71 m e azimu-

te plano 353°32'22" até o marco M-429, de coordenada N = 9.905.848,16m e E = 214.329,63m; 75,92 m e azimute plano 353°33'23" até o marco M-430, de coordenada N = 9.905.923,60m e E = 214.321,11m; 157,50 m e azimute plano 353°33'16" até o marco M-431, de coordenada N = 9.906.080,10m e E = 214.303,43m; 15,48 m e azimute plano 353°32'43" até o marco M-432, de coordenada N = 9.906.095,48m e E = 214.301,69m; 134,15 m e azimute plano 353°33'15" até o marco M-433, de coordenada N = 9.906.228,78m e E = 214.286,63m; 67,58 m e azimute plano 0°07'07" até o marco M-434, de coordenada N = 9.906.296,36m e E = 214.286,77m; 37,06 m e azimute plano 0°07'25" até o marco M-435, de coordenada N = 9.906.333,42m e E = 214.286,85m; 53,65 m e azimute plano 0°07'03" até o marco M-436, de coordenada N = 9.906.387,07m e E = 214.286,96m; 96,83 m e azimute plano 12°49'45" até o marco M-437, de coordenada N = 9.906.481,48m e E = 214.308,46m; 38,93 m e azimute plano 34°48'01" até o marco M-438, de coordenada N = 9.906.513,45m e E = 214.330,68m; 85,99 m e azimute plano 34°48'09" até o marco M-439, de coordenada N = 9.906.584,06m e E = 214.379,76m; 128,71 m e azimute plano 55°50'31" até o marco M-440, de coordenada N = 9.906.656,33m e E = 214.486,27m; 33,67 m e azimute plano 55°50'50" até o marco M-441, de coordenada N = 9.906.675,23m e E = 214.514,13m; 138,80 m e azimute plano 55°50'38" até o marco M-442, de coordenada N = 9.906.753,16m e E = 214.628,99m; 146,90 m e azimute plano 55°50'33" até o marco M-443, de coordenada N = 9.906.835,64m e E = 214.750,55m; 107,50 m e azimute plano 55°50'34" até o marco M-444, de coordenada N = 9.906.896,00m e E = 214.839,51m; 12,38 m e azimute plano 55°51'39" até o marco M-445, de coordenada N = 9.906.902,95m e E = 214.849,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Avenida São Benedito, com a seguinte distância 1,14 m e azimute plano 109°23'04" até o marco M-446, de coordenada N = 9.906.902,57m e E = 214.850,84m; 10,63 m e azimute plano 110°05'21" até o marco M-447, de coordenada N = 9.906.898,92m e E = 214.860,82m; 5,47 m e azimute plano 110°05'26" até o marco M-448, de coordenada N = 9.906.897,04m e E = 214.865,96m; 3,92 m e azimute plano 110°08'44" até o marco M-449, de coordenada N = 9.906.895,69m e E = 214.869,64m; 0,49 m e azimute plano 106°35'14" até o marco M-450, de coordenada N = 9.906.895,55m e E = 214.870,11m; 2,88 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-451, de coordenada N = 9.906.894,83m e E = 214.872,90m; 39,74 m e azimute plano 104°22'57" até o marco M-452, de coordenada N = 9.906.884,96m e E = 214.911,39m; 0,22 m e azimute plano 103°23'33" até o marco M-453, de coordenada N = 9.906.884,91m e E = 214.911,60m; 41,10 m e azimute plano 101°52'43" até o marco M-454, de coordenada N = 9.906.876,45m e E = 214.951,82m; 0,83 m e azimute plano 97°38'25" até o marco M-455, de coordenada N = 9.906.876,34m e E = 214.952,64m; 0,83 m e azimute plano 87°14'27" até o marco M-456, de coordenada N = 9.906.876,38m e E = 214.953,47m; 34,12 m e azimute plano 82°52'45" até o marco M-457, de coordenada N = 9.906.880,61m e E = 214.987,33m; 0,25 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-458, de coordenada N = 9.906.880,65m e E = 214.987,58m; 0,36 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-459, de coordenada N = 9.906.880,72m e E = 214.987,93m; 21,81 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-460, de coordenada N = 9.906.886,01m e E = 215.009,09m; 0,52 m e azimute plano 72°15'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.906.886,17m e E = 215.009,59m; 0,74 m e azimute plano 66°11'39" até o marco M-462, de coordenada N = 9.906.886,47m e E = 215.010,27m; 26,00 m e azimute plano 61°23'03" até o marco M-463, de coordenada N = 9.906.898,92m e E = 215.033,09m; 0,53 m e azimute plano 61°59'27" até o marco M-464, de coordenada N = 9.906.899,17m e E = 215.033,56m; 0,12 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-465, de coordenada N = 9.906.899,23m e E = 215.033,66m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-466, de coordenada N = 9.906.899,32m e E = 215.033,81m; 29,91 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-467, de coordenada N = 9.906.915,17m e E = 215.059,17m; 26,12 m e azimute plano 59°13'55" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 763094

PORTARIA Nº 574 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;